



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

DECRETO nº 20 de 14 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre anulação de Decretos e dá outras providências"

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. – Tornam-se NULOS os DECRETOS seguintes:

- a. Decreto nº 02 de 09/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 463;
- b. Decreto nº 05 de 09/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Segunda-feira, 09 de Janeiro de 2023 - Pag.6 - Ano XI - Nº 463;
- c. Decreto nº 08 de 12/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 466;
- d. Decreto nº 09 de 12/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 466;
- e. Decreto nº 13 de 19/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, **19 de Janeiro de 2023** - Pag.2 - Ano XI - Nº 470;
- f. Decreto nº 14 de 19/01/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 470;
- g. Decreto nº 15 de 02/02/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Pag.2 - Ano XI - Nº 476;
- h. Decreto nº 17 de 02/02/2023, publicado no Diário Oficial, IM, Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 - Pag.3 - Ano XI - Nº 476.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe-BA, 14 de fevereiro de 2023.


Erenildo Ramos dos Santos
Presidente